



Nº 25 - 05/12/12

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DE DOIS MIL E DOZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2009/2013,  
REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE  
DOIS MIL E DOZE**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e doze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima quinta reunião de dois mil e doze da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os senhores Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, João António Abrantes Caldeira, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto, comigo, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador Vicente Manuel Gião Roque, por motivos profissionais, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pela senhora Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

- 1. DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS**
- 2. NOMEAÇÃO DO VICE PRESIDENTE**
- 3. NOMEAÇÃO DE VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO**
- 4. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRESIDENTE**
- 5. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA PRESIDENTE DA CÂMARA NOS VEREADORES COM PELOUROS**
- 6. MAPA DE PESSOAL/2013**
- 7. TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E TABELA DE TARIFAS E PREÇOS/2013**
- 8. EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO PARA 2013**
- 9. PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA**
- 10. PARTICIPAÇÃO NO IRS /2013**
- 11. DERRAMA SOBRE O IRC/2013**
- 12. PROPOSTAS DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2013**
- 13. AUTORIZAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA 2013**

*Hortensia* *Menino*

#### **14. TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A EXTINÇÃO DE FREGUESIAS**

#### **15. ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS**

#### **16. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E PROJETOS MUNICIPAIS
- B) CONSTRUÇÃO DE CIRCUITO RODOVIÁRIO PEDAGÓGICO
- C) TABELA DE TAXAS E LICENÇAS 2013/ATIVIDADES ECONÓMICAS/PROPOSTA DE REDUÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE TAXAS DE PUBLICIDADE/SUSPENSÃO DE APLICAÇÃO DA REFERIDA TAXA

#### **17. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MICRO EMPRESAS" – AUTO DE MEDIÇÃO Nº8
- B) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE "REMODELACÃO DA RUA DA JANELINHA E RESPETIVAS INFRAESTRUTURAS URBANAS" - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 12
- C) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO EM MONTEMOR-O-NOVO" – AUTO DE MEDIÇÃO Nº14

#### **18. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) CONTABILIDADE
- B) LEGALIZAÇÃO DE VEICULOS - PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 04/07/2012
- C) ALARGAMENTO DE HORARIO DE FUNCIONAMENTO – MARIA ESTELA MESTRE RAMOS – COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
- D) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFA – ESPETÁCULO DE FADO/MARIA INÊS CALDEIRA LABOREIRO VILLA-LOBOS - PESSOA SINGULAR - PARECER PRÉVIO DO ÓRGÃO EXECUTIVO
- E) ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA Nº3 DO MERCADO MUNICIPAL
- F) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFA – CONTOS TRADICIONAIS/CARLOS MANUEL MARQUES PINTO - PESSOA SINGULAR - PARECER PRÉVIO DO ÓRGÃO EXECUTIVO
- G) PAGAMENTO DE ÁGUA EM 12 PRESTAÇÕES – CONSUMIDOR Nº1102302

#### **19. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

- A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 1 – APOIO AO ABRIGO DO RAMA – ARPI DO CIBORRO
- B) PAGAMENTO DE REFEIÇÕES EM PRESTAÇÕES – DAVID FILIPE FIALHO ROSA
- C) PAGAMENTO DE REFEIÇÕES EM PRESTAÇÕES – GUILHERME E MARIA INÊS AMARAL
- D) PAGAMENTO DE REFEIÇÕES EM PRESTAÇÕES – ISABEL E ANTÓNIO RIBEIRO JOSÉ
- E) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO DE SUPLEMENTOS – AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO
- F) REEMBOLSO DESPESAS ATL DE VERÃO 2012 – JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA
- G)PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – VINHETAS PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2012/ANO LETIVO 2012/13 – RODOVIÁRIA DO ALENTEJO
- H) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – TRANSPORTES ESCOLARES – 1º PERIODO- ANO LETIVO 2012/13 – PAGAMENTO AO MUNICIPIO DE ARRAIOLOS
- I) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR - APROVAÇÃO DAS MATRIZES PARA O ANO LETIVO 2012/13

#### **20. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

- A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – CASA DO POVO DE CABRELA – APOIO PARA OBRAS NOS BALNEÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL.

- B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE – APOIO PARA AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO
- C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – CASA DO POVO DE LAVRE - ESCOLA DE MÚSICA – MÊS DE SETEMBRO DE 2012
- D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – CASA DO POVO DE CABRELA – APOIO PARA FORMAÇÃO
- E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – ASSOCIAÇÃO ALMA D'ARAME – APOIO PARA PROJETO DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA
- F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA” – ESCOLA DE MÚSICA/OUTUBRO 2012
- G) PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICIPIO AO PROJETO “REDES PARA O DESENVOLVIMENTO: DA GEMINAÇÃO A UMA COOPERAÇÃO MAIS EFICIENTE”

## 21. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

- A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ORDINÁRIO – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

## 22. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) CAME – PROPOSTA ALTERAÇÃO AO DOCUMENTO ESTRATÉGICO
- B) AGENDA 21 LOCAL – NORMAS APELOS 21

## 23. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

- A) EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – NUNO MANUEL VALADAS REBOCHO

## 24. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

### Período de antes da Ordem do Dia

#### Boas vindas ao Executivo

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar a senhora Presidente para dar as boas vindas ao executivo, mais propriamente ao senhor Vereador João Caldeira, que como todos sabem, com a saída do Dr. Carlos Pinto de Sá houve necessidade de integrar um novo elemento na Vereação, tendo sido o eleito que se segue na lista da CDU. Referiu também que, embora tenha havido mudanças, espera que o resto do mandato decorra de forma cordial como tem sido até então.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Caldeira com a leitura de uma declaração que abaixo se transcreve:

*“Em primeiro lugar felicitar a senhora Presidente pela coragem que teve ao aceitar este seu novo cargo, tarefa difícil, mas quiçá aliciante pelas responsabilidades assumidas, ainda mais quando se substitui um presidente que ao longo dos últimos 18 anos marcou de forma indelével o destino deste Município. Desejo-lhe sinceramente as maiores felicidades até ao final do mandato e que o seu trabalho e da equipa que lidera onde eu agora me vou integrar possa cumprir os objetivos traçados.*

*Em segundo lugar felicitar também os meus colegas vereadores pelo trabalho desenvolvido, esperando também que o nosso relacionamento e o ambiente de trabalho continuem a ser, embora com opiniões diferentes e divergências naturais em democracia, uma equipa de trabalho em prol da população de Montemor.*

*Fez no passado mês de Novembro precisamente sete anos que deixei esta casa, depois de doze anos ter exercido o cargo de vereador, oito dos quais a tempo inteiro, anos esses que marcaram profundamente a minha maneira de ser e estar na sociedade e possibilitaram uma aprendizagem da vida e ensinamentos da forma de lidar com a comunidade na qual estamos inseridos.*

*Quem me conhece sabe que sou pessoa de poucas falas, tolerante, e de amplos consensos, procurando sempre a unanimidade de opiniões onde a mesma for possível, mas inflexível naquilo que considero o melhor para a população de Montemor pela qual fomos eleitos e para a qual devemos trabalhar.*”

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para desejar um bom trabalho ao senhor Vereador João Caldeira, que seja bem-vindo. Desejando também a continuação de bom trabalho para o restante executivo.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto salientando que faz suas as palavras da senhora Presidente, bem como, da senhora Vereadora Maria de Lurdes.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador João Marques felicitando o senhor Vereador João Caldeira e dar as boas vindas, referindo que já conhece o seu percurso, bem como a pessoa em si.

Felicita também a senhora Presidente, assume a sua inteira lealdade à liderança em prol dos montemorenses e do projeto da CDU para este mandato para o qual foi eleito. Referindo ainda, em relação à oposição, que apesar das diferenças políticas, não raras vezes são gerados consensos em prol do concelho.

Tomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra felicitando também a senhora Presidente, desejando as maiores felicidades, tal como já referiu na anterior reunião da Câmara Municipal, votos de parabéns pela coragem em assumir esta liderança, bem como, para o senhor Vereador João Caldeira que já conhece há algum tempo.

Retomou a palavra a senhora Presidente agradecendo as palavras proferidas pelo executivo.

#### **Estacionamento junto à Escola EB 2,3 S. João de Deus**

Interveio novamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes lembrando a questão do estacionamento junto à escola EB 2,3 S. João de Deus já anteriormente abordada por si.

Sobre esta questão disse a senhora Presidente que no último encontro com a população falou-se nesta questão e o senhor Presidente da Junta de Freguesia sugeriu que aquela rua fosse apenas para moradores e acesso à escola, o que não resolvendo o problema, talvez o minimize. Vamos analisar esta possibilidade.

#### **Assinatura de Protocolos com o Agrupamento Monte, no âmbito de candidaturas ao PRODER**

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para informar o executivo que na passada sexta-feira esteve em Estremoz em representação do Município de Montemor-o-Novo na assinatura de Protocolos com o agrupamento Monte. O nosso concelho foi o que apresentou mais candidaturas, oito, e todas foram aprovadas. Existe ainda verba disponível para mais alguns projetos, a candidatar no próximo ano.

#### **Junção dos dois Agrupamentos de Escolas (Escola Secundária EB 2,3)**

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para informar o executivo que participou, na passada quinta-feira, numa reunião com a senhora Diretora Regional da Educação, sobre a intenção de junção dos dois Agrupamentos de Escolas, EB 2,3 e Secundária. Antes do início da reunião a senhora Diretora explicou como é que o processo se irá desenvolver. O Município tem que dar parecer, bem como o Conselho Municipal de Educação (CME). Este último já apresentou um parecer negativo sobre a junção dos dois Agrupamentos, não só, por questões administrativas que será uma das áreas a sofrer alterações, mas também porque não existem dados empíricos sobre esta questão, propõe-se a suspensão da fusão/junção dos Agrupamentos. Este processo da forma como está a ser tratado não reúne condições para avançar, dadas as questões funcionais que não são as mais propícias. Disse ainda o senhor Vereador, que na próxima sexta-feira temos que apresentar o parecer com a posição da Câmara Municipal sobre esta questão. Do nosso ponto de vista, esta junção/fusão não deveria acontecer, nesta fase não existem condições para avançar com um processo desta natureza, a Lei determina que o processo tem que estar concluído até final do ano, é pouco tempo para estudar a situação com todas as implicações com que nos deparamos.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para perguntar ao senhor vereador João Marques se o parecer pedido tinha alguma influência na decisão do ministério.

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques referindo que o Conselho Executivo é constituído por professores e que estes também estão muito preocupados com o avançar desta situação, até porque pode

levar ao despedimento de colegas. Outra das condicionantes, é a subcarga administrativa que vai aumentar e que também vai ter implicações ao nível prático no funcionamento diário das escolas.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto salientando que, tal como referiu o senhor Vereador João Marques, o processo tem que estar concluído até final do ano por imposição da Lei, então e, ainda é possível elaborar e apresentar esse parecer para tentar resolver o problema.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques disse que apesar de ser uma imposição da Lei, os pareceres com posição negativa, vão gerar um adiamento ou parar com o avanço do processo de fusão/junção durante este ano.

Interveio seguidamente a senhora Presidente salientando que a posição da Câmara Municipal não é de não aceitar mudanças, mas sim, de ganhar um pouco mais de tempo para que se possa ponderar e fazer uma avaliação mais correta da situação tendo em conta a insuficiência de monitorização que existe nestes processos.

### **Informação no âmbito da Programação Cultural**

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador João Marques para prestar informação no âmbito da programação cultural. Os programadores concorrem com projetos de pedido de apoio à Direção Geral das Artes (DGA), fazem acordos tripartidos entre os Municípios e a DGA, estes acordos podem ser anuais, bianuais ou quadrienais, como é o caso do Espaço do Tempo. Isto, para dizer que este ano o processo inverteu-se um pouco, penso que o anterior Presidente já tinha feito referência à questão dos acordos tripartidos, aquando de uma reunião com o Secretário de Estado da Cultura. O Município poderá efetuar candidaturas em conjunto com as estruturas, estamos a pensar reunir com estas estruturas que estão instaladas em Montemor-o-Novo, a senhora Diretora Aurora Carapinha e o Município, no sentido de haver algum consenso entre as partes, tentar fazer Protocolos, porque isto é tudo muito bonito, mas quando se trata de partilhar verbas, torna-se muito complicado. Disse ainda o senhor Vereador que, estamos a tentar apresentar uma candidatura ao QREN sobre Programação Cultural, no sentido de criar mais apoios para as Estruturas.

Concluindo, a senhora Presidente reforça que em Montemor-o-Novo estamos em condições de poder dar resposta a estas candidaturas para criar apoios para as Estruturas Associativas, mesmo com as condicionantes que todos sabemos.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **I. DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS**

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Presidente deu conhecimento, ao executivo, do documento com a distribuição de pelouros, resultante da suspensão de mandato do Dr. Carlos Pinto de Sá. Assim, após contato com todos os Vereadores, entendeu que não haveria necessidade de alterações ao nível da distribuição de pelouros, só haverá alteração pela entrada de um novo Vereador. Tendo sido convocado o elemento imediatamente seguinte na lista concorrente pela CDU, assumindo o senhor João Caldeira o cargo de Vereador com os pelouros da DAU e DASU.

A Lei determina que esta questão é da competência da Presidente, não havendo lugar a deliberação por parte da Câmara Municipal, assim, apresenta a reunião do executivo apenas para conhecimento.

*"De acordo com a faculdade prevista no artigo 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, tendo em conta a Organização de Serviços da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e atendendo à prática que neste âmbito vem sendo seguida, determino a seguinte Distribuição de Funções/Pelouros, na sequência do que vem sendo praticado no presente mandato:*

#### **Presidente da Câmara**

#### **Hortênsia dos Anjos Chegado Menino**

- *Coordenação geral;*
- *Relações com o Poder Central, Assembleia Municipal, Associativismo Intermunicipal e Outras Relações Institucionais;*

*João Marques*

- *Inovação e Gestão Estratégica;*
- *Área Jurídica e de Pessoal;*
- *Planeamento e Desenvolvimento Económico (não inclui a Gestão de Infraestruturas Municipais de cariz económico, exceto ZIA);*
- *Administração Geral e Finanças (exceto Vigilância);*
- *Relações Públicas e Comunicação (exceto documentação, artes gráficas e reprografia);*
- *Segurança Pública;*
- *Projeto de Reabilitação Urbana.*

**Vice-Presidente**

**João Miguel Antaro Marques**

- *Cultura, Desporto e Juventude (Animação Sócio-Cultural, Património Cultural, Biblioteca e Arquivo Municipal e Animação Turística);*
- *Ação Social, Educação, Saúde e Animação Sócio-Educativa;*
- *Documentação, Artes Gráficas e Reprografia.*

**Vereador**

**João António Abrantes Caldeira**

- *Relações com Juntas e Assembleias de Freguesia;*
- *Administração Urbanística (Gestão Urbanística, Planeamento e Ordenamento do Território e Gabinete de Projetos);*
- *Ambiente;*
- *Serviços Urbanos (Espaços Verdes, Higiene e Limpeza, Cemitérios);*
- *Veterinária, Saúde Pública e Segurança Alimentar.*

**Vereador**

**António Adriano Mateus Pinetra**

- *Obras Municipais;*
- *Abastecimento de Água e Saneamento;*
- *Serviços Operacionais (Carpintaria, Pintura, Serralharia, Mecânica, Eletricidade, Construção Civil, Calceagem e Serviço de Máquinas e Viaturas);*
- *Vigilância;*

**Vereadora**

**Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho**

- *Proteção Civil;*
- *Gestão das Infraestruturas Municipais de Cariz Económico (exceto ZIA e Mercados e Feiras).*

**Vereador**

**Rogério António Pinto**

- *Sem Pelouros*

**Vereador**

**Vicente Manuel Glão Roque**

- *Sem Pelouros*

**Reuniões da Autarquia**

*Serão públicas e terão o seu início pelas 15,00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal. O Atendimento de Municípes terá lugar a partir das 20,30 horas.*

**Atendimento ao Público**

Ata da 25ª reunião ordinária de 05.12.12 da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo – Pág. 6 de 81 -

*17/12/12  
Municípios*

*O Atendimento ao Público pela Presidente da Câmara, Vereador João Caldeira, Vereador João Marques e Vereador António Pinetra realiza-se semanalmente, às Quintas-feiras, entre as 16 horas e as 19 horas.*  
*O Atendimento ao Público pelos Vereadores Rogério Pinto e Vicente Roque realiza-se quinzenalmente, às Quartas-feiras, entre as 10,30 e as 12,30 horas, nos dias de reunião de Câmara.*  
*O Atendimento pela Vereadora Maria de Lurdes Vacas de Carvalho realiza-se semanalmente, às Quintas-feiras, entre as 16 e as 19 horas.*

*Todos os Atendimentos Políticos se realizam no edifício da Câmara Municipal, no Largo dos Paços do Concelho."*

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques manifestando a sua disponibilidade para apoiar a lógica de funcionamento e ponderação que tem sido uma constante ao longo dos anos na Câmara Municipal. Se futuramente houver necessidade de se alterar, equacionaremos essa questão.

Seguidamente tomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes referindo que tal como disse à Sra. Presidente, que alguma reformulação ao nível da Proteção Civil e da Segurança deveria ser feita, no início do ano tendo em atenção que existem muitas sobreposições de interesses e de participação nos serviços e nos dois conselhos municipais de Proteção Civil e de Segurança.

Retomou a palavra a senhora Presidente salientando que neste momento é de manter tudo como está, futuramente no início do ano, vamos então analisar esta questão.

Informou também, a senhora Presidente, que os documentos serão disponibilizados pelo Chefe de Gabinete, que por seu despacho, datado de 1 de dezembro de 2012, irá manter-se o senhor Carlos Lebre.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

## **2. NOMEAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE**

De novo no uso da palavra a senhora Presidente informou o executivo que por despacho seu, datado de um de dezembro de dois mil e doze, designa como Vice-Presidente da Câmara Municipal o senhor Vereador João Miguel Amaro Marques.

*"Pelo presente e fazendo uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, designo como Vice-Presidente o Sr. Vereador João Miguel Amaro Marques."*

Todos os elementos do executivo felicitaram o senhor Vereador João Marques pela designação de Vice-Presidente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

## **3. NOMEAÇÃO DE VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO**

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente informou o executivo que por despacho seu datado de cinco de dezembro de dois mil e doze, nomeou como Vereador em regime de tempo inteiro o senhor João António Abrantes Caldeira.

*"Fazendo uso da competência que me é conferida pela al. d), n.º 1, art.º 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, designo, para exercer funções em regime de tempo inteiro, o Sr. Vereador João António Abrantes Caldeira, com efeitos a partir de hoje."*

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

## **4. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRESIDENTE**

Retomou a palavra a senhora Presidente submetendo à consideração do executivo o documento sobre a delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente:

*"Proponho à Câmara Municipal que delibere a seguinte Delegação de Competências na sua Presidente:  
1 - Ao abrigo do n.º 1, art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação e de acordo com o disposto no art.º 35.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro:*

Art.º 64.º. 1)

- Alínea d) – Deliberar sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da lei;*  
*Alínea e) – Alienar os bens móveis que se tornem disponíveis, nos termos da lei;*  
*Alínea f) – Adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública;*  
*Alínea l) – Apoiar ou participar no apoio à ação social escolar e às atividades complementares no âmbito de projetos educativos, nos termos da lei;*  
*Alínea m) – Organizar e gerir transportes escolares;*  
*Alínea q) – Aprovar os projetos, programa de concurso, caderno de encargos e adjudicação relativamente a obras e aquisição de bens e serviços;*  
*Alínea r) – Dar cumprimento, no que diz respeito ao Estatuto do Direito de Oposição;*  
*Alínea t) – Promover a publicação de documentos, anuais ou boletins que interessem à história do município;*  
*Alínea u) – Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos;*  
*Alínea x) – Proceder à captura, alojamento e abate de cães e gatos, nos termos da legislação aplicável;*  
*Alínea z) – Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais nocivos;*  
*Alínea bb) – Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei, as contas do município.*

Art.º 64.º – 2)

- Alínea d) – Executar as opções do plano e orçamentos aprovados, bem como aprovar as suas alterações;*  
*Alínea f) – Criar, construir e gerir instalações, equipamentos serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob administração municipal;*  
*Alínea l) – Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;*  
*Alínea m) – Assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;*

Art.º 64.º – 4)

- Alínea c) – Participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da administração central prestar apoio aos referidos estratos sociais, pelos meios adequados e nas condições constantes do regulamento municipal;*

Art.º 64.º 5)

- Alínea b) – Realizar vistorias e executar, de forma exclusiva ou participada a atividade fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta definidos;*  
*Alínea c) – Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameçam ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;*  
*Alínea d) – Emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respetivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;*

Art.º 64.º - 7)

- Alínea b) – Administrar o domínio público municipal, nos termos da Lei;*  
*Alínea d) – Exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município.*

2 - No âmbito das alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro e em cumprimento do disposto no artigo 37.º nº 2, do Código do Procedimento Administrativo e artigo 91.º nº 1 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro: